



Prefeitura de
Russas



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Nesta data, junto aos autos do processo licitatório a **IMPUGNAÇÃO** da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** referente ao **PE 002.28.12.2023-SEMUS.**

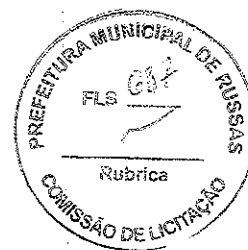
Russas/CE, em 10/01/2024.

RAFAEL FÉLIX DE LIMA

PREGOEIRO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
RUSSAS/CE.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA



À SENHORA PREGOEIRA E À EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ref.: Impugnação ao Edital
Processo Administrativo nº 22812/2023
Pregão Eletrônico nº . 22812/2023

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ("Abbott"), sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, com filial em Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Arm 3. PT.BPMI.SB.P.3S Itaipava – 88316701, Itajaí/SC, vem, respeitosamente com fulcro no Item 20.1 do Edital, à presença de Vossas Excelências, apresentar impugnação ao Edital 22812/2023 do certame cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA", em virtude da constatação de irregularidade que restringe a igualdade de competitividade.

DAS RAZÕES

Conforme o exame detalhado do edital em questão, observou-se que a exigência de participação por lote, contendo todos os itens, apresenta-se como um obstáculo desproporcional à participação de concorrentes, especialmente no que tange ao Lote 6 – itens 52 e 53 "Freestyle Libre Sensor e Leitor". Tal restrição, ao obrigar a participação global, viola os princípios da isonomia, da competitividade e da razoabilidade.

A Impugnante pretende, através da presente impugnação, seja feito o desmembramento do Lote Único do Edital, tomando os itens 52 e 53 "Freestyle Libre Sensor e Leitor" lote 6 independente entre os outros, por certo, ampliando assim o leque de empresas participantes que são distribuidoras deste produto no mercado, Vejamos:

O lote 6 possui itens agrupados que não possuem relação entre si, o caso dos itens 52 e 53 da linha Freestyle Libre que são utilizados para a monitorização de glicemia, um produto relacionado a saúde não deveria constar em uma lista ampla, pois a junção de itens autônomos e distintos impossibilita a participação das empresas especializadas na distribuição de tal produto que requer cuidados especiais tanto no armazenamento como em sua distribuição.

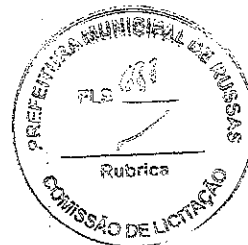
Tal separação do Objeto em independente viabilizará efetiva competição no certame e economia na seleção

Departamento de Licitações
Telefones: (11) 5536-7413 (11) 5536-7010
Email: licitacao.adcbrasil@abbott.com

DS
DLB

 **Abbott**

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA



da melhor oferta das empresas especializadas na distribuição do produto Freestyle Libre, sendo assim atendendo de uma melhor forma às demais necessidades dos pacientes que serão atendidos por esse Instrumento Convocatório.

No Brasil, existem empresas credenciadas que visam a estender suas políticas de qualidade e segurança aos seus parceiros, a Abbott desenvolveu procedimentos bastante claros e transparentes, aos quais os seus distribuidores estão estritamente vinculados durante a execução de qualquer atividade relacionada aos produtos da Abbott.

Levando isso em consideração, mantendo o item em lote único, o processo terá participação de empresas não credenciadas inclusive sem as licenças necessárias para a distribuição dos produtos da linha Freestyle Libre, sem, contudo, ter qualquer vínculo contratual com a Abbott e, portanto, não possuindo qualquer aderência aos seus princípios e procedimentos acima mencionados.

Esta manifestação tem por objetivo, portanto, garantir que Vossa Senhoria tenha conhecimento sobre tal fato e de que a Abbott não tem como garantir que referido fornecimento será feito dentro de nossos padrões de qualidade e segurança, conforme definido em nossas rigorosas políticas internas. A Abbott tampouco pode garantir que as obrigações das empresas perante Vossas Senhorias serão cumpridas em sua integralidade, visto que, como mencionado, a Abbott não mantém qualquer vínculo contratual a tais empresas.

Também vale considerar que a má condição e armazenagem do produto por distribuidores leigos podem interferir na leitura e apresentar resultados falsamente altos ou baixos de glicemia no sangue, levando à indicação de tratamento com quantidades inadequadas de insulina.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente impugnação encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Destaco, especialmente, os seguintes dispositivos:

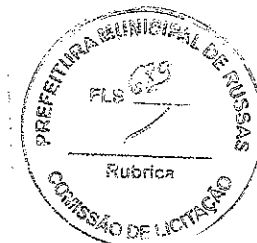
Art. 3º, caput, que preconiza a igualdade de oportunidades aos concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 3º, § 1º, I, que determina a observância do princípio da isonomia, sem preconceitos ou discriminações.

Art. 3º, § 1º, II, que assegura a competitividade entre os interessados.

Art. 3º, § 1º, V, que impõe o tratamento igualitário aos concorrentes.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA



Em suma, mantida a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas hábeis e especializadas na distribuição do produto, o que em uma última análise não favorece a verdadeira, justa e ampla competição, a economicidade da contratação e segurança dos pacientes.

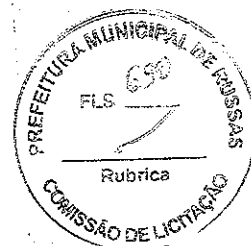
Ainda neste sentido, se faz mencionar que de fato, considera um LOTE composto por itens autônomos, sem o seu desmembramento, acaba por RESTRINGINDO A COMPETITIVIDADE entre os participantes, em clara infringência ao art. 3º da Lei nº 8.666/93. A Lei de Licitações estabeleceu, ainda, em seu bojo, mais precisamente no art. 45, §1º e incisos, os tipos de licitação, sendo esse o critério de seleção da proposta mais vantajosa e, dentre esses, inclui-se o "Menor Preço". Segundo ARARUNA NETO,

Esse tipo de julgamento do "Menor Preço por Lote" fere, frontalmente, o Princípio da Economicidade, não se traduzindo, em hipótese alguma, na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, posto que essa só seria obtida com o critério "Menor Preço por Item", na aplicação (subsidiária, para a modalidade Pregão) do art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que "as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade"; assim, mais do que um princípio constitucional, previsto no art. 70 da CF e aplicado às licitações, a economicidade é um ponto basilar, estruturante e fundamental das licitações, e dever da Administração, sendo que a sua violação, além de se traduzir em prejuízo para o Poder Público, também afronta ao Princípio da Legalidade, bem como a eficiência dos atos da Administração, impedindo a busca do seu fim maior, que tem como base, dentre outros princípios, o atendimento do interesse público, ou seja, o Princípio da Supremacia do Interesse Público. (...) a utilização do menor preço por lote demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas, devidamente justificadas. 1

A licitação tipo lote é CERCEADORA DE CERTAMES, pois nem todas as empresas conseguem atender a especificação técnica de todos os itens compostos no LOTE, de forma que acabam não participando, ocorrendo prejuízo ao órgão, pois poderia através da licitação "menor preço por item" obter uma participação maior e com isso, uma verificação mais ampla dos preços no mercado, aumentando a concorrência e gerando competitividade, requisito este exigido na lei de Licitações e Decreto 3.555/2000, artigo 4º:

A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA



princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o desmembramento do lote único, permitindo a participação independente para os itens 52 e 53 lote 6 "Freestyle Libre". Tal medida visa resguardar os princípios da isonomia e competitividade, assegurando a transparência e a efetividade do processo licitatório.

Por fim, requer-se a apreciação e acolhimento desta impugnação, com a subsequente retificação do edital, a fim de resguardar os princípios basilares da Administração Pública.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Termos em que pede deferimento.

De Itajaí/SC para o Município de Russas/CE em 10 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

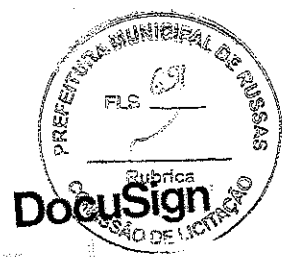
Deise Cristina Baioni

DCAD89667C5E4E5

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

DEISE CRISTINA BAIONI

Senior Market Access Manager



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0BE7921B871B4EA68A603772372A442F
Assunto: PREFEITURA DE RUSSAS - Impugnação PE 22812.2023
Envelope fonte: Assinaturas: 1
Documentar páginas: 4 Rubrica: 3
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Felipe Ramos
Rua Michigan, 735
SP, SP 04566000
felipe.ramos@abbott.com
Endereço IP: 147.161.129.103

Rastreamento de registros

Status: Original
10/01/2024 05:56:47

Portador: Felipe Ramos
felipe.ramos@abbott.com

Assinatura

DocuSigned by:
Deise Cristina Baioni
DCADB9F67C5F4FS...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.108

Eventos do signatário

Deise Cristina Baioni
deise.baioni1@abbott.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 07/12/2023 08:26:26
ID: 37039e9f-4232-406a-bdd5-56fb6f77fcd5

Eventos do signatário presencial

Eventos de entrega do editor

Evento de entrega do agente

Eventos de entrega intermediários

Eventos de entrega certificados

Eventos de cópia

Eventos com testemunhas

Eventos do tabelião

Eventos de resumo do envelope

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Eventos de pagamento

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Assinatura

Status

Status

Status

Status

Status

Assinatura

Assinatura

Status

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

Status

Registro de hora e data

Enviado: 10/01/2024 05:57:40
Reenviado: 10/01/2024 09:52:59
Visualizado: 10/01/2024 10:42:49
Assinado: 10/01/2024 10:43:03

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Registro de hora e data

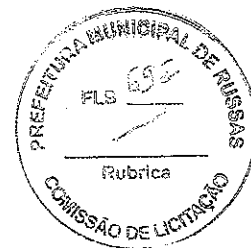
Registro de hora e data

Registro de hora e data

Carimbo de data/hora

10/01/2024 05:57:40
10/01/2024 10:42:49
10/01/2024 10:43:03
10/01/2024 10:43:03

Carimbo de data/hora



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: patricia.lima@abbott.com

To advise Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.lima@abbott.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda during the course of your relationship with Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda.